

Nas fronteiras do patrimônio: conflito e negociações em torno do Uaicarajé em Juiz de Fora, Minas Gerais¹

Euler David de Siqueira (UFRRJ/RJ)

Resumo

O objetivo de nosso estudo é investigar a polêmica gastropatrimonial no Instagram em torno do petisco Uaicarajé, feito pelo restaurante Reza Forte, de Juiz de Fora, para o concurso “Comida di Buteco 2022”. Nosso recorte metodológico, qualitativo, se vale da pesquisa bibliográfica, exploratória e compreensiva (GEERTZ, 1978, 1992; MINAYO, 1992). Teoricamente lançamos mão dos conceitos de patrimônio, drama, mídiatização e imaginário (AMIROU, 2000; HAFSTEIN, 2011; GONÇALVES, 2005; SANTOS, 2009). Anunciado no Instagram no dia 07 de abril de 2022 para competição “Comida di Buteco 2022”, o Uaicarajé rapidamente despertou a atenção de usuários da rede social pela referência ao Acarajé, patrimônio imaterial registrado no livro de saberes do IPHAN, em 2005. Importante referência cultural e identitária das mulheres que o produzem e o vendem nas ruas da Bahia e de todo o Brasil, a polêmica envolvendo o Uaicarajé acionou um campo cujas tensões e disputas que colocam no centro a própria categoria patrimônio.

Palavras-chave: Uaicarajé, patrimônio, apropriação cultural.

Introdução

O objetivo desse artigo é discutir a forma como a categoria patrimônio é acionada na rede social Instagram a partir de uma polêmica *gastropatrimonial* na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Para tanto, investigamos a polêmica da suposta apropriação cultural envolvendo o petisco *Uaicarajé*, feito pelo restaurante Reza Forte para o concurso gastronômico “Comida di Buteco, 2022”.

Não é nosso objetivo de nosso trabalho julgar se o Uaicarajé constitui ou não apropriação cultural, pois, como analistas sociais e simbólicos, estamos muito mais interessados na trama dos significados que se arma em torno dessa situação social conflituosa que submete a categoria patrimônio a tensões significativas. A apropriação cultural, apesar de um tema importante, não constitui um problema em si mesmo. Como mostra Peter Berger (1981), problema é problema para alguém. Nesse sentido, a referência ao Acarajé feita pelo restaurante Reza Forte constitui problema para alguns atores sociais enquanto para outros, não necessariamente. Esse debate diz respeito a

¹Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022

diferença entre o que Berger chama de problema social e problema sociológico (1981). Enquanto o problema social diz respeito a como um grupo da sociedade define a realidade em seus próprios termos a fim de assinalar que algo ou alguma coisa “não funciona” corretamente segundo seus princípios, o problema sociológico diz respeito a compreensão de tudo o que se passa em termos de interação social. É no problema sociológico e não no problema social que estamos interessados.

De forma breve, a polêmica envolvendo o Uaicarajé no Instagram tem início no dia 06 de abril de 2022, quando o restaurante Reza Forte publicou um elaborado texto com a explicação de que o Uaicarajé não é um Acarajé, além também de um pedido de desculpas e retratação pelos danos que sua escolha por ventura teria provocado. Essa postagem foi a que gerou um maior número de repercussões. No dia 07 de abril, o Reza Forte postou no Instagram sua proposta de petisco para o concurso “Comida di Buteco” 2022. O “Comida di Buteco” é uma competição que reúne os restaurantes da cidade mineira, mas que também acontece em outras cidades do Brasil.

Como o próprio nome indica, o Uaicarajé faz uma referência ao icônico bolinho sagrado feito pelas Baianas do Acarajé. Registrado como patrimônio cultural pelo IPHAN desde 2005, o Acarajé expressa um complexo de manifestações culturais do tipo total (MAUSS, 1974) e articula instituições sociais variadas como religião, culinária, as mulheres que o produzem, filhas de Iansã, e o vendem no espaço urbano, técnicas corporais, objetos, sem contar a indumentária e a estética a ele relacionados. Para todos os efeitos, não é o bolinho de Acarajé que foi registrado como patrimônio cultural pelo IPHAN, mas o modo de se fazê-lo, bem como todas as referências ao campo das práticas religiosas e culturais expressas nessa manifestação cultural total (OLIVEN, 2009; SIQUEIRA, 2017).

Mas, e quando aqueles que preparam a comida resolvem misturar e recriar a culinária de outras “regiões”, o que pode acontecer? E se essas reinvenções ou retraduições acionarem modos de fazer registrados como patrimônio? Como lidar com reinterpretções e releituras de pratos que identificam grupos sociais historicamente invisibilizados? Antes de tudo, é preciso ressaltar que identidade e cultura não são a mesma coisa (CUCHE, 1996; BARTH, 1976). Ambas as identidades, mineira e baiana, são formas de organização da diferença com base na seleção de aspectos da cultura que serão utilizados para estabelecer uma fronteira contrastiva entre Nós x Eles (CUCHE, 1996; SIQUEIRA, 2017). Dito de outra forma, a identidade é uma reificação da cultura e não a própria cultura. Ela é o efeito de uma relação contrastiva fabricada para

explicitar isso que chamamos princípio de diferença. Nesse sentido, a identidade culinária, mineira ou baiana, é sempre uma maneira de organizar a distinção em relação a outro grupo.

O Uaicarajé despertou a atenção de inúmeros usuários do Instagram por fazer referência ao nome de um bem cultural célebre registrado como patrimônio imaterial e que figura no imaginário cultural brasileiro como potente símbolo identitário da Bahia ou da baianidade. O fato do Acarajé ser um bem cultural registrado pelo IPHAN além de um ícone da gastronomia turística baiana, parece dotá-lo de qualidades ainda mais extraordinárias, estabelecendo uma fronteira entre os alimentos comuns, banais e aqueles extraordinários, sagrados, etc. Ao mesmo tempo, o Acarajé integra um sistema mais amplo de referências culturais totais, integrando o universo religioso das culturas afrobrasileiras, sendo também um potente signo do povo preto e, notadamente, das mulheres negras, filhas de Iansã, que tradicionalmente se ocuparam de fabricá-lo e comercializá-lo nas ruas, principalmente. É importante frisar que as mulheres que se ocuparam de produzir e vender o Acarajé não necessariamente são legitimamente identificadas quando se aciona o Acarajé, como foi o caso dos Bolinhos de Jesus. A invisibilização das baianas do ofício do Acarajé é um processo que ocorre sempre que o Acarajé é acionado por diferentes grupos sociais sem que seu reconhecimento ocorra de forma explícita.

Finalmente, um aspecto importante que não pode ser negligenciado, diz respeito ao tema do direito de autor ou copyright. Considerado um dos pilares do individualismo possessivo burguês, o direito de autor pressupõe necessariamente o autor e sua subjetividade, atributos que não se encontram presentes nas culturas tradicionais ou populares, consideradas expressões sem autor por excelência e, por isso, mesmo, remetidas ao campo do domínio público (HAFSTEIN, 2011). O efeito dessa divisão, entre aqueles que inovam e criam e aqueles que apenas copiam ou reproduzem uma tradição, reforça desigualdades e coloca problemas no que diz respeito as manifestações das culturas tradicionais (HAFSTEIN, 2011). Em todo caso, uma questão importante diz respeito ao processo de incarnação do patrimônio imaterial quando de seu reconhecimento pelas agências patrimoniais estatais ou mesmo pela UNESCO.

A metodologia por nós utilizada nesse trabalho é de natureza qualitativa (MINAYO, 1992). Optamos por uma abordagem compreensiva e que também podemos aproximar de outras perspectivas ditas hermenêuticas ou simplesmente interpretativas (GEERTZ, 1978; 1992). Nossa pesquisa também é de caráter exploratório, uma vez que

buscamos levantar questões a medida em que nos aprofundamos na investigação do objeto de estudo (MINAYO, 1992; SANTOS, 1998). Finalmente, essa pesquisa também se caracteriza como um estudo de caso, pois lidamos com um fenômeno particular, bem delimitado, mas que também guarda relações com outros fenômenos mais amplos (MINAYO, 1992; SANTOS, 1998).

Patrimônio, comida e identidade

No dia 07 de abril de 2022², o Restaurante Reza Forte publicou em sua conta no Instagram uma mensagem anunciando o petisco Uaicarajé, candidato que concorreria na versão mineira do concurso “Comida di Buteco 2022”. A reação dos seguidores foi instantânea, com comentários entusiasmados saudando a chegada do novo quitute e a expectativa de degustá-lo. Mas nem todos os comentários se resumiram a elogios e votos de sucesso. Pelo menos uma primeira reação, publicada no dia 08 de abril de 2022, chamou a atenção para o fato de que o Uaicarajé configurava apropriação cultural. Conforme a postagem, o Reza Forte estaria se apropriando culturalmente do Acarajé, bem patrimonializado pelo IPHAN em 2005. Essa é uma situação em que o direito de autor foi implicitamente acionado, ainda que estejamos falando de uma expressão cultural difusa, coletiva e sem um indivíduo concreto, como é requerido para que a propriedade seja estabelecida e reconhecida (HAFSTEIN, 2011).

A polêmica envolvendo o Uaicarajé acontece, de fato, antes da postagem do dia 07 de abril, quando o restaurante Reza Forte anuncia no Instagram seu petisco para o concurso “Comida di Buteco 2022”. No dia 06³ de abril o Reza Forte publicou uma retratação a respeito da escolha do nome de seu petisco. É possível depreender que já havia uma série de tensões envolvendo o Uaicarajé antes mesmo do anúncio oficial feito no dia 07 de abril, mas que não serão exploradas aqui por conta de nos determos no Instagram. De fato, é no dia 06 de abril que o Reza Forte reconhece publicamente a importância do Acarajé como patrimônio cultural além de enfatizarem os significados sociais e simbólicos para as mulheres negras, notadamente aquelas que produzem e vendem o quitute nas ruas. O Reza Forte também ressaltou o aspecto sagrado envolvido na produção e comercialização do Acarajé, uma vez que o quitute também é comida votiva, isto é, uma oferenda a Iansã. Patrimônio, mas também gênero, identidade,

2 Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cb_ySUxuM9N/ Acesso em 22/05/2022

3 Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cb_ySUxuM9N/ Acesso em: 22/05/2022

direito, raça e religião se encontram articuladas em torno do Acarajé e na polêmica desencadeada pelo Uaicarajé.

A polêmica desencadeada pelo Uaicarajé parece ter sido contornada no dia 07 de abril, quando diminuem sensivelmente as contestações acerca do uso do nome Acarajé no Uaicarajé. Apesar das repercussões, a retratação feita pelo restaurante no dia 06 de abril parece ter encerrado algo que poderia ter ganhado contornos mais dramáticos e se arrastado por mais tempo. Nessa postagem, o Reza Forte argumenta que o Uaicarajé não é um Acarajé. Alguns internautas ainda ponderaram que, mesmo assim, o restaurante deveria trocar o nome do petisco pelo fato do mesmo não trazer nenhum ingrediente do Acarajé e também pelo fato de estar lidando com um bem sagrado e registrado pelo IPHAN.

O tema da apropriação cultural é permeado de tensões, contradições e não é nosso objetivo nos determos nessa questão, pois ela envolve um problema social conforme assinala Peter Berger (1981), mas tão somente apresentar alguns elementos de discussão para avançarmos em nosso objetivo principal, que é a forma como a categoria patrimônio aparece nas redes sociais como alvo de disputas e elemento de discursos e narrativas acerca de seu valor sagrado para os diversos grupos sociais e culturais invisibilizados.

De acordo com o sociólogo e pesquisador francês Éric Fassin⁴, a apropriação cultural pode ser definida como um tipo de situação em que um empréstimo entre culturas se inscreve em uma situação de dominação (2018). Reiteramos, mais uma vez, que não constitui nosso objetivo julgar o Uaicarajé como apropriação cultural ou não, fato que os próprios internautas levam a cabo a partir de suas convicções, posicionamentos, discursos e narrativas. Nosso objetivo é discutir de que maneira os internautas, em uma rede social, acionam essa perspectiva desencadeando reações e posicionamentos diversos, inclusive dos administradores do restaurante Reza Forte. A polêmica envolvendo o Uaicarajé ganha contornos próprios nas mídias sociais. Para tratar dessa temática nas redes sociais, também recorreremos aos conceitos de cultura das mídias (KELLNER, 1992) e de midiaticização (SODRÉ, 2016; GÓMES, 2016).

4 Disponível em: https://www.lemonde.fr/immigration-et-diversite/article/2018/08/24/eric-fassin-l-appropriation-culturelle-c-est-lorsqu-un-emprunt-entre-les-cultures-s-inscrit-dans-un-contexte-de-dominacion_5345972_1654200.html Acesso em: 05/05/2022

Modernidade, patrimônio e identidade

O recurso ao patrimônio cultural ou a patrimonialização é sintoma evidente das crises e mutações sociais que sacodem a sociedade moderna desde pelo menos meados dos anos 1960. Rachid Amirou (2000) e José Reginaldo dos Santos Gonçalves (2009), enfatizam o boom ou ainda a inflação patrimonial instaurada desde então. O crescente processo de patrimonialização marcha junto com a demanda por autenticidade e a nostalgia do passado, sinais de crise da modernidade. Sabemos que a crescente patrimonialização de bens culturais, sobretudo aqueles de natureza “imaterial ou intangível” (OLIVEN, 2009; JADÉ, 2003), responde a temores relacionados a destruição ou ainda a perda de saberes e fazeres singulares, mas também a demandas de ordem financeira, principalmente aquelas capitaneadas pelo turismo (AMIROU, 2000; POULAIN, 2007).

Patrimonializar para preservar identidades, como lembramos, expressa mais a forma como os grupos organizam uma fronteira distintiva do que a diferença cultural em si mesma (CUCHE, 1996). Identidades inventadas ou criadas pelos Estados, nacionais ou regionais, ou pela propriedade intelectual, tornam-se a propriedade de sujeitos, individuais ou coletivos. A discussão sobre apropriação cultural remete a noção de direito de autor, do autor e da subjetividade (HAFSTEIN, 2011). Conforme assinala o autor: “O sistema de proteção da propriedade intelectual, que deveria encorajar a criatividade e a inovação, exclui sistematicamente o saber e a criatividade de uma boa parte da humanidade” (2011, p.81). De acordo com Hafstein (2011), os povos ditos tradicionais foram excluídos do direito de autor, reservado exclusivamente aos sujeitos individuais por contra de critérios que acionam o gênio individual, a criatividade e a inovação. Enquanto as culturas tradicionais caracterizar-se-iam pela cópia e pela reprodução de seus sistemas simbólicos, os indivíduos modernos seriam caracterizados pela criatividade e pela inovação. Trata-se de um dos fundamentos do individualismo possessivo burguês moderno (2011).

O efeito prático dessa lógica é que somente os indivíduos concretos seriam detentores do direito de autor, enquanto os povos tradicionais cairiam no domínio público, pois suas culturas são o resultado da colaboração coletiva e difusa ao longo do tempo ou simplesmente uma cópia. Assim, Hafstein assinala que a ideia de processo criativo: “(...) tem pouco a ver com os processos culturais ou os produtos que se desenvolvem de uma forma mais difusa, cumulativa e coletiva – lá onde é impossível

encontrar uma referência fixa marcando, em um ponto qualquer no tempo a intervenção de um autor ou de um inventor” (2011, p.81).

A divisão da humanidade entre aqueles que somente copiam ou reproduzem a cultura e aqueles que criam e inovam instaura uma outra oposição. Enquanto os primeiros são possuídos pela cultura, os segundos possuem a cultura e a encarnam. No entanto, essa leitura não se sustenta diante da crítica. Numerosos analistas criticam essas ideias, como Emmanuel de Vienne e Olivier Allard⁵, por exemplo. Ambos refletem as mudanças sociais que alteraram a forma como o patrimônio cultural dos Trumai do Brasil Central é transmitido aos antropólogos que fazem suas etnografias junto a esses povos. De acordo com os autores, não se trata de acionar a noção de aculturação para dar conta da forma como os Trumai negociam a “venda” de sua cultura” aos antropólogos, por exemplo, mas de situar o fenômeno em um contexto em que os Trumai consideram as relações implicadas na transmissão como mais fundamentais do que é transmitido.

A midiaticização do Uaicarajé

A midiaticização permite compreender aspectos da polêmica envolvendo o Uaicarajé e sua relação com o patrimônio e as identidades. O compartilhamento instantâneo de imagens e a possibilidade de reagir em tempo real fabricam um ambiente de grande interação social.

Para efeitos de nossa análise, selecionamos duas postagens feitas pelo Reza Forte no Instagram: as dos dias 06 e 07 de abril de 2022. Começamos com a postagem que produziu o maior número de posicionamentos a respeito do Uaicarajé. No dia 06 de abril de 2022, o perfil do restaurante Reza Forte no Instagram explica que o Uaicarajé não é um Acarajé. Essa postagem foi a que gerou maior repercussão em torno do petisco mineiro e antecede ao lançamento do petisco, feito no dia 07 de abril. Essa postagem já é um sinal da reação ao uso do termo Acarajé no nome do petisco mineiro. Como o próprio restaurante assinala, o Uaicarajé é feito com ingredientes diferentes daqueles usados no Acarajé, sendo o milho a base do bolinho mineiro.

Na postagem do dia 06 de abril, o Reza Forte não somente reconhece a importância do Acarajé como patrimônio cultural que representa as mulheres negras que

5 Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320325109> Pour une poignée de dollars Transmission et patrimonialisation de la culture chez les Trumai du Bresil cental Acesso em: 19/06/2022

o produzem e vendem em função de suas obrigações religiosas, como também se retrata pelos danos que porventura tenham sido provocados. É destacada ainda a indissociabilidade entre o Acarajé e as atividades religiosas levadas a cabo pelas mulheres negras, filhas de Iansã. O Reza Forte reforça a ideia de que o Uaicarajé foi inspirado apenas na montagem do Acarajé, não mantendo nenhuma outra relação com os ingredientes do célebre petisco baiano. Também é reconhecido que houve uma confusão entre os termos empregados nos dois petiscos, acarretando o esvaziamento de significados culturais e religiosos para as mulheres negras que o produzem e vendem. A admissão de que o Reza Forte se equivocou com o uso do termo é enfatizada e o restaurante assinala que está aberto ao diálogo e que busca aliados para tornar o debate ainda mais rico e diminuir de alguma forma o “impacto” simbólico de sua escolha.



**"UAICARAJÉ" NÃO É
UM ACARAJÉ**

**POR QUE É IMPORTANTE
ENTENDER ISSO**

▼

orezaforte • Seguindo

orezaforte A cozinha é viva e as discussões que a permeiam também. NOSSO PRATO NÃO É UM ACARAJÉ. Não possui nenhuma relação com o prato tradicional nem com o ofício das baianas, do qual é indissociável, e que passa por um importante processo de revalidação como bem cultural tombado pelo IPHAN (categorização que dura por 10 anos e expirou em 2015). Mais do que nunca, portanto, é fundamental que seja frisada a importância do ofício das baianas e sua representatividade cultural no que se trata da comida de rua mais antiga do Brasil. Historicamente, é uma atividade ligada às filhas de Iansã que usavam-se da venda do acarajé nas ruas para obter renda em benefício de suas atividades religiosas. Importante frisar que o "Uaicarajé" é um prato inspirado no afamado acarajé baiano, que se distingue por suas técnicas, preparos e importância religiosa. Não se trata de um Acarajé e sim de um bolinho a base de milho com roupagem de ingredientes comuns à cozinha mineira. A provável confusão entre os termos é problemática na medida em que se afasta e não tange a importância cultural e religiosa que o preparo tradicional carrega e representa para as mulheres que vivem desse ofício, o esvaziando. Nos equivocamos e esperamos

Curtido por marcelootheroad e outras 430 pessoas

ABRIL 6

A postagem do dia 06 de abril gerou inúmeras repercussões, tanto a favor quanto contra o uso do nome Uaicarajé. Privilegiamos as postagens que colocam a categoria patrimônio no centro do debate.

No dia 06 de abril de 2022 a ABAM⁶ – Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares – posicionou-se em relação a postagem do Reza Forte do dia 06 de abril perguntando como os mineiros se sentiriam se alguns de seus emblemáticos pratos tivessem seus nomes modificados. A postagem ainda enfatiza que muitas mulheres perderam suas vidas para que o Acarajé alcançasse o atual status na gastronomia brasileira. A postagem da ABAM ressalta a resistência, o status de patrimônio imaterial nacional do Acarajé e, ainda, assinala que a reavaliação do Acarajé não anula sua condição de patrimônio. A postagem da ABAM repercutiu na postagem feita no dia 06 de abril por uma usuária. Ela assinala que o Uaicarajé não visa a se tornar patrimônio tal como o Acarajé, pois se trata de uma homenagem dos mineiros aos baianos. Por sua vez, uma outra usuária, assinala que há uma incompreensão com o que está em jogo ao se recorrer ao nome do Acarajé, afinal, para aqueles que amam o Acarajé não se trata de uma homenagem, mas de apropriação cultural. Continuando, nossa análise, outra usuária valoriza o Uaicarajé, mas aconselha que o Reza Forte modifique seu nome, principalmente porque o petisco participa de um concurso. Essa postagem é curtida três vezes e três respostas concordam com a sugestão de modificar o nome do petisco mineiro. Reiteramos que o contexto do concurso é um fator não negligenciável para que o quadro efervescente se instalasse em torno do Uaicarajé.

Em seguida, ainda no dia 06 de abril, uma usuária faz três postagens sucessivas com informações sobre o site do IPHAN a respeito do Acarajé. Essa mesma usuária reitera que o nome do Uaicarajé precisa ser modificado; assinala que o Acarajé precisa ser respeitado e que a explicação oferecida não justifica as escolhas do Reza Forte. Há ainda uma série de pequenas postagens que posicionam-se a favor do restaurante. Na postagem que selecionamos, feita por um dos proprietários do Reza Forte no dia 06 de abril e que teve nove curtidas, é enfatizado o compromisso e o respeito constantes do Reza Forte com a pluralidade cultural tanto no campo da fala, quanto no da ação. Na sequência, em uma outra repercussão, curtida quatro vezes, o Reza Forte é acusado de “crescer” e fazer “fama” ao usar o nome do Acarajé, um prato “típico” da Bahia. A usuária pede respeito a cultura das baianas em três ocasiões, assinala a dimensão patrimonial do Acarajé e solicita que o nome do Uaicarajé seja modificado. Houve uma

6 Disponível em: https://www.instagram.com/abam_nacional/?hl=fr Acesso em: 22/05/2022

reação a essa postagem, feita no dia 12 de abril e que recebeu duas curtidas, informando que o restaurante, de fato, deu um outro nome ao Acarajé, o que responderia a crítica da internauta.

O clima de acusação e de defesa se instaura e uma repercussão chamou nossa atenção. Nessa repercussão, que enfatiza as categorias ameaça e julgamento, a internauta pergunta se a postagem do Reza Forte se retratando foi ao menos lida pelos demais usuários. Essa repercussão é importante porque, de alguma maneira, os usuários expressam surpresa com os posicionamentos mais exaltados.



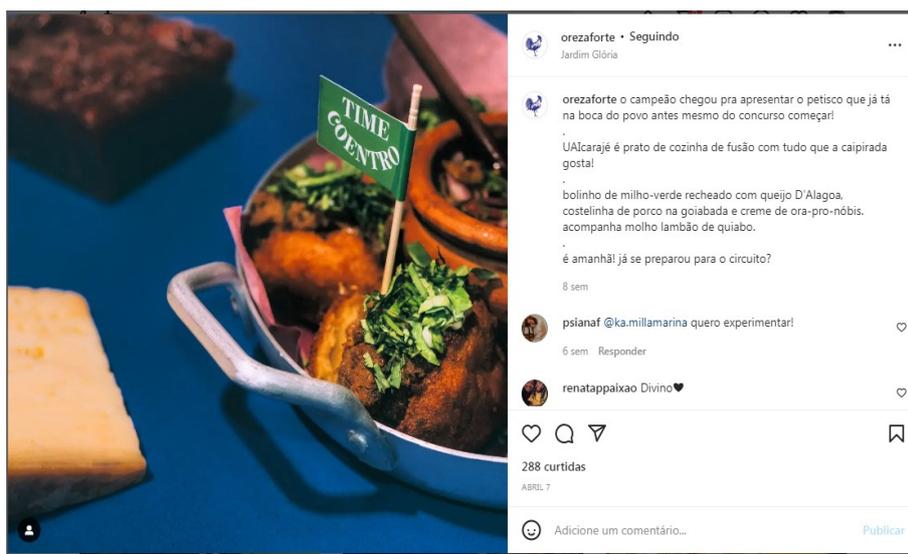
Uma outra repercussão que selecionamos, feita no dia 10 de abril, elogia a explicação dada pelo Reza Forte no dia 06 de abril, mas insiste que enquanto o nome fizer referência ao Acarajé caracterizar-se-á apropriação cultural. Essa postagem repercutiu no dia 13 de abril com a resposta de uma usuária que se apresenta como baiana tradicional. O uso do termo baiana tradicional opera uma distinção entre os demais baianos e reafirma o campo da autenticidade e do tradicional. Para a usuária, o uso do nome configuraria apropriação cultural e o mais correto seria sua troca para um termo próprio da cozinha mineira, como o pão de queijo.

Na sequência de postagens, escolhemos a fala de um usuário que articula o campo religioso com o intelectual. A ideia de que algum tipo de consequência ou efeito sobre o uso do nome do Acarajé é assinalado, como a ideia de que o restaurante poderia, inclusive, fechar, se insistisse na manutenção do nome. Por outro lado, a ideia de que os responsáveis pelo quitute desconhecem o que estão fazendo é explicitada quando diz-se que precisam estudar. Finalmente, também é explicitada a ideia de que as “culturas” do Brasil não são “brincadeira”. Arma-se um campo respeitoso e dramático com o uso desses termos.



As repercussões do dia 06 de abril foram feitas ao longo de duas semanas, indo até o dia 14 de abril. É o caso de uma postagem feita por um usuário no dia 08 de abril e que ressalta aspectos como ancestralidade e patrimônio. De acordo com esse usuário, o Acarajé é comida de Santos, Orixá. O usuário ainda se pergunta por que somente as religiões de matrizes africanas enfrentam esses desafios? O usuário termina afirmando ter vergonha de ser branco.

No dia 07 de abril de 2022 o restaurante Reza Forte postou em seu perfil no Instagram uma mensagem anunciando o Uaicarajé, seu novo quitute para a competição “Comida di Buteco”. A postagem teve 288 curtidas. Nessa postagem, é possível ver uma imagem do petisco mineiro em sua apresentação: em uma tigela de metal com uma pequena bandeirola com as palavras Time Coentro e o molho babão de quiabo. É interessante destacar que na postagem o Uaicarajé é apresentado como o fruto da cozinha de fusão ao mesmo tempo em que aponta para uma identidade interiorana com a menção ao termo “caipirada”.



Duas reações a postagem do Reza Forte do dia 07 de abril assinalam a expectativa por degustar o petisco. Enquanto a primeira diz querer experimentar a segunda enfatiza a dimensão divina do petisco. Logo em seguida, no dia 8 de abril, um internauta menciona o Acarajé como patrimônio cultural registrado pelo IPHAN e que o Uaicarajé representaria um desrespeito a história do “povo negro”. Além disso, a postagem coloca em evidência a dimensão patrimonial do Acarajé e seu reconhecimento pelo IPHAN. Nessa postagem também é ressaltada a dimensão de resistência do povo negro e o Acarajé a sua expressão simbólica. A postagem também assinala que as dimensões históricas e sagradas, expressas pelo Acarajé são centrais e não deveriam ser tocadas. Finalmente, o internauta espera que o Reza Forte troque o nome do petisco o mais rápido possível e que também se retrate.



Considerações provisórias

A alimentação se tornou um tema delicado ou ainda sensível quando articulado ao patrimônio e às identidades culturais. Diante das constantes ameaças de perda, de modificação ou de desaparecimento das culturas populares ou ainda tradicionais, o

recurso a patrimonialização parece manter identidades ao abrigo da modernidade e acirrar calorosos debates. Conforme assinala Poulain (2007), as crises alimentares tornam-se, também, crises de identidade. Mas do que conservar ou ainda preservar identidades, a patrimonialização as inventa sob o risco de reproduzir o conformismo, como assinala Hafstein (2011).

O Uaicarajé é sintoma de importantes fenômenos que se articulam nas redes sociais, como a mídiatização, a patrimonialização e as identidades. Acusado de apropriação cultural, o Uaicarajé revela representações e ideias cuja forma permite a comunicação instantânea ao mesmo tempo em que a produção de narrativas sobre temas que antes eram de domínio exclusivo de especialistas, como sociólogos ou antropólogos. Sem maiores discussões ou ainda fundamentações, usuários posicionam-se a favor ou contra o Uaicarajé.

O que a polêmica em torno do Uaicarajé parece nos revelar, dentre outras coisas, é que o diálogo mediado pelas redes sociais ganha tons fortemente emotivos. Através de categorias como julgamento, militância, fiscalização, etc., usuários do Instagram tecem uma trama apaixonada em torno da defesa de valores que dificilmente são relativizáveis.

Em nossa investigação, a categoria patrimônio é fortemente mobilizada pelos usuários do Instagram para defenderem aquilo que consideram seus valores mais sagrados: a cultura e a identidade. A referência ao nome do Acarajé é considerada por vários usuários apropriação cultural, além de uma ofensa a algo tido como um valor duplamente sagrado: como comida de Santo e como patrimônio imaterial tombado pelo IPHAN.

É perceptível que o conflito em torno do Uaicarajé ganha contornos mais amplos no sentido de envolver outros temas além do petisco mineiro. Domínio de conhecimento, autoridade e formação acadêmica são acionados pelos usuários para defender suas posições. Trata-se de uma forma que busca diminuir ou inferiorizar o oponente com o objetivo de estabelecer uma relação hierárquica que autorizaria a legítima posse da verdade.

Ao mesmo tempo, a polêmica em torno do Uaicarajé permite constatar a encarnação advinda dos processos de patrimonialização, como assinala Hafstein (2011). O direito de autor coletivo coloca questões importantes para se pensar a própria dinâmica das culturas ditas tradicionais: a cópia e a imitação, dois mecanismos fundamentais em sua reprodução. Além disso, construídas de forma difusa, coletiva e ao

longo do tempo, as culturas tradicionais ou populares são culturas sem autor, como também enfatiza Hafstein (2011).

Bibliografia:

AMIROU, Rachid. *Imaginaire du tourisme culturel*. Paris : PUF, 2000

BARTH, Frederick. In: *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1976

BERGER, Peter. A sociologia como forma de consciência. In: *Perspectivas sociológicas*. Petrópolis : Editora Vozes, 1980. p.35-64.

BONNAIN, Roland. Un emblème disputé. Mille et une bouches. Cuisines et identités culturelles. Série Mutations/Mangeurs - N° 154 – Mars 1995. p.163-167

Charles-Édouard de Suremain y Raúl Matta, « Manger tradition » ou la fabrication d'un patrimoine alimentaire inégal (Lima, Pérou)», *Trace* [En línea], 64|2013, Publicado el 06 agosto 2014, consultado el 19 junio 2022. URL: <http://journals.openedition.org/trace/1221>

CSERGO, Julia. Nostalgie du terroir. Mille et une bouches: cuisines et identités culturelles. Série Mutations/Mangeurs. N° 154 – Mars 1995. p.156-162

Evangelista, L. de O., & Rocha, C. M. F. (2021). Altericídio por apropriação cultural: O caso do acarajé. *Ágora*, 23(1), 203-216. <https://doi.org/10.17058/agora.v23i1.15956>

CUCHE, Denys. *La notion de culture dans les sciences sociales*. Paris : Editions La Découverte, 1996

Emmanuel de Vienne et Olivier Allard, « Pour une poignée de dollars ? », Cahiers des Amériques latines [En ligne], 48-49 | 2005, mis en ligne le 15 août 2017, consulté le 11 octobre 2017. URL : <http://cal.revues.org/7907> ; DOI : 10.4000/cal.7907 (2) (PDF) *Pour une poignée de dollars ? : Transmission et patrimonialisation de la culture chez les Trumai du Brésil central*. Available from: https://www.researchgate.net/publication/320325109_Pour_une_poignee_de_dollars_Transmission_et_patrimonialisation_de_la_culture_chez_les_Trumai_du_Bresil_central [accessed Jun 23 2022].

GONÇALVES, José R. S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: Memória e patrimônio ensaios contemporâneos. 2a. ed. Regina Abreu; Mario Chagas (Orgs.). Rio de Janeiro: Lamparina, 2009

GONCALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Horiz. Antropol.*, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 15-36, June 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Feb. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832005000100002>.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

_____. O saber local. Petrópolis: Vozes, 1997

GÓMEZ, g. O. Comunicação social e mudança tecnológica: um cenário de múltiplos desordenamentos. In: Sociedade Midiatizada. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006. p.81-99

HAFSTEIN, Valdimar Tr. *Célébrer les différences, renforcer la conformité* In: *Le patrimoine culturel immatériel: Enjeux d'une nouvelle catégorie* [en ligne]. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2011 (généré le 06 juin 2022).

Disponível sur Internet: <<http://books.openedition.org/editionsmsmh/3557>>. ISBN: 9782735118182. DOI: <https://doi.org/10.4000/books.editionsmsmh.3557>

JADÉ, Mariannick. *Patrimoine immatériel: perspectives d'interprétation du concept de patrimoine*. Paris: L'Harmattan, 2006

KELLNER, Douglas. *A cultura das mídias*. Bauru, SP : EDUSC, 2001

LEVI-STRAUSS, Claude,. *O pensamento selvagem*. Campinas: Papirus, 1989

MARCEL, Mauss. *Essai sur le don, forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques*. In: *Sociologie et anthropologie*. Paris: PUF, 1985. p.145-273

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1992

OLIVEN, Ruben. *Patrimônio intangível: considerações iniciais*. In: *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*". Regina Abreu; Mário Chagas (orgs.) 2ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p.80-83

SANTOS, a. R. (1999) *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. Rio de Janeiro: DP&A

SANTOS, Rafael J. *As cores locais: regionalidade, cultura e turismo*. In: PELEGRINI, Sandra; NAGABE, Fabiane; PINHEIRO, Áurea (orgs). *Turismo & patrimônio em tempos de globalização*. Campo Mourão: EdFECILCAM, 2010. p.45-68.

SIQUEIRA, Euler D; SIQUEIRA, Denise C. O. *Feijoada: la construction de l'authenticité du terroir gastronomique à Rio de Janeiro*. In: *L'assiette du touriste: le goût de l'authentique*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes; Presses Universitaires François-Rabelais, 2013

SIQUEIRA, Euler D. *Vale tudo? Identidade, cultura e patrimônio na pós-modernidade*. In: Elis Regina Barbosa, Euler David de Siqueira (Orgs.). *Concepções, memórias e patrimônio cultural: história, sociedade e educação em foco*. Curitiba: Prismas, 2016. p.29-55

SIQUEIRA, Euler David de; SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. *O sabor do autêntico: a feijoada na construção da identidade carioca*. In: SIQUEIRA, Euler David de; SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. *Destaque para a garota carioca: corpo, sociabilidade e comunicação na cidade*. Porto Alegre: Sulina, 2017. p. 150-177

Euler David De Siqueira; Denise Da Costa. *O DOCE SABOR DA SAUDADE: consumo, emoções e narrativas sobre o Madrileño da Confeitaria Manon*. In: ANAIS DO 30º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2021, São Paulo. Anais eletrônicos. Campinas, Galoá, 2021. Disponível em: <<https://proceedings.science/compos/compos-2021/papers/o-doce-sabor-da-saudade--consumo--emoco-es-e-narrativas-sobre-o-madrileno-da-confeitaria-manon?lang=pt-br>> Acesso em: 29 jun. 2022

VERGÈS, Françoise. Un souffle venu des ancêtres. In : Patrimonialisations croisées : jeux d'échelles et enjeux de développement. Olivier Grive et Madina Regnault. p.239-266